

****

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DA I MOSTRA“THEATRÓN – EXERCÍCIOS DE OLHAR”**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), por meio da sua Diretoria de Cultura, torna pública, para a comunidade em geral, esta chamada para seleção de propostas de apresentações de teatro e/ou dança, voltadas para o público adulto, para compor **a programação da I Mostra “Theatrón – Exercícios de olhar”**, a ser realizado no período de 21 de novembro a 17 de dezembrode 2018, no Teatro Joaquim Cardozo, localizado no Centro Cultural Benfica. As inscrições das propostas e a seleção das mesmas serão regidas pelas cláusulas e condições constantes desta chamada.

**1. DO OBJETO**

1.1 – Selecionar propostas de apresentações de teatro e/ou dança, voltadas para o público adulto, para compor a programação da **I Mostra “Theatrón - Exercícios de olhar”.** Cada projetoaprovado receberá uma ajuda de custo de R$ 500,00 (quinhentos reais), e terá por obrigações a realização de duas apresentaçõese a participação em roda de debaterealizada em dia posterior às apresentações. Os debates terão por finalidade a apreciação crítica dos espetáculos e serão mediados por convidados pela organização da mostra.

**2. DO LOCAL E PERÍODO DEREALIZAÇÃO**

2.1 – As atividades serão realizadas no Teatro Joaquim Cardozo, localizado no Centro Cultural Benfica (rua Benfica, 157, Madalena – Recife/PE), equipamento cultural da Universidade Federal de Pernambuco.

2.2 – O Teatro Joaquim Cardozo possui 50 lugares e palco com dimensões de 5,10 x 5,70. Mais informações técnicas sobre o espaço, incluindo seu rider de luz, estão no **Anexo II**. As propostas devem se adequar às dimensões do espaço e equipamentos de iluminação e som disponíveis no teatro.

2.3 – A Mostra acontecerá de21 de novembro a 17 de dezembro, com apresentações nas sextas-feiras, às 20h, e nos sábados, às 19h, e debate sobre o espetáculo sempre na segunda-feira subseqüente às apresentações, às 19h. Cada proposta selecionada ocupará um final de semana. As apresentações das sextas e os debates da segunda-feira serão **obrigatoriamente** gratuitos, sendo **opcional,** aos contemplados, cobrar bilheteria aos sábados.

**3. DAS PROPOSTAS**

3.1 – Serão selecionadas até 4 (quatro) propostas.

3.2 – Poderão ser inscritas propostas de pessoas físicas ou jurídicas, devidamente constituídas, de forma individual ou coletiva.

3.3 – Nas inscrições de proposições coletivas, deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante a Comissão de Seleção. É imprescindível que o representante/proponente seja brasileiro(a) e maior de 18 anos.

**4. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

4.1 – As inscrições estarão abertas no período de **09 de outubro a 04 de novembro de 2018.**

4.2 – A inscrição da proposta é gratuita e deverá ser realizada através do preenchimento de formulário disponível como anexo **(Anexo I)** desta chamada.

4.3 – O formulário deverá ser devidamente preenchido e enviadoexclusivamente por e-mail, para o endereço benfica.ufpe@gmail.com , junto com os seguintes anexos:

4.3.1 – Vídeo, de preferência sem edição, do espetáculo completo (enviar por link **aberto** do Youtube, Vimeo ou plataformas semelhantes);

4.3.2 – Três fotos de divulgação do espetáculo em boa resolução (300 dpi ou superior);

4.3.3 – No caso de proposições coletivas, o proponentedeverá anexarumaDeclaração de Representação, devendo-se constar, da mesma,adesignaçãodo proponente,como representante do grupo, com a assinatura de todos os integrantes.

4.3.4 – Para proponentes **Pessoa Física**, uma cópia da Certidão Negativa de Débitos (disponível nolink abaixo):

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>

4.3.5 – Para proponentes **Pessoa Jurídica**, uma cópia de cada certidão abaixo:

* Regularidade do Empregador perante o FGTS:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

* Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União:

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

* Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

4.5 – Será aceita uma única inscrição por proponente (individual ou coletiva).

4.7 – As propostas enviadas de forma inadequada, seja por falta de informações exigidas ou por qualquer outra incorreção que não atenda ao estipulado por esta chamada, não serão consideradas aptas para o processo de seleção.

4.8 – A inscrição implicará o reconhecimento e concordância, por parte do proponente e de sua equipe, de todas as condições mencionadas na presente chamada.

4.9 – Não serão recebidas propostas após as 23h59 do dia **04 de novembro de 2018**.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1 – As propostas inscritas serão avaliadas pela equipe da Diretoria de Cultura da PROEXC,que terá autonomia plena para desclassificar as propostas que não se enquadrarem às exigências da presente chamada.

5.2 – A Diretoria de Cultura se reserva o direito de propor pequenas adequações, nas propostas selecionadas, se necessário.

5.3 – O **resultado da seleção** será divulgado no site da PROEXC e nas mídias sociais do Centro Cultural Benfica (Facebook e Instagram),**no dia 09 de novembro de 2018.**

5.4 – A seleção das propostas analisadas pela Comissão será feita com base nos critérios abaixo relacionados, sem prejuízo de outros:

a) mérito artístico da proposta, com especial interesse por propostas que abordem,como temática, a riqueza da diversidade humana;

b) adequação da proposta ao espaço físico disponível;

c) viabilidade da produção apresentada em relação às disponibilidades técnicas doTeatro Joaquim Cardozo.

**6. DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

6.1 – Após a divulgação dos resultados será enviada, aos selecionados, a lista de documentos necessários para a contratação, com prazo de uma semana para a entrega.

6.2 – Será efetuado um pagamento, apenas após concluída a mostra, de R$ 500,00 (quinhentos reais) para cada proposta selecionada, em nome do proponente/representante (pessoa física ou jurídica). No caso de Pessoa Jurídica, o proponente deverá emitir nota fiscal.

6.3 – As datas de apresentação serão definidas pela Diretoria de Cultura, preenchendo os fins de semana entre 23 de novembro e 17 de dezembro, em consonância com os aprovados.

**7. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO**

7.1 – Os proponentes e os integrantes dos grupos selecionados autorizam a UFPE, no ato da contratação, a divulgar sua(s) imagem(ns), voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 – Nenhum proponente selecionado poderá repassar a terceiros, no todo ou em parte, o espaço a ele autorizado para a realização da apresentação;

8.2 – A Diretoria de Cultura não se responsabilizará por despesas com hospedagem, alimentação, traslado ou quaisquer outros custos que se façam necessários para a montagem, desmontagem e transporte, relativos às apresentações selecionadas.

8.3 – O artista ou grupo selecionado deverá dispor de todos os direitos autorais e de exibição, caso seu projeto utilize ou mencione obras de terceiros, assumindo integralmente a responsabilidade legal, isentando e preservando a UFPE, os organizadores e promotores da Mostra de quaisquer eventuais danos a terceiros.

8.4 – O ato de inscrição do proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes nesta chamada.

8.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelaDiretoria de Cultura da UFPE.

Recife, 09 de outubro de 2018.

Luís Reis

Diretor de Cultura da UFPE